

**PORTARIA Nº 139/2022**

**EMENTA:**DESIGNASERVIDORA  
PARA EXERCER OUTRA FUNÇÃO  
INTERINAMENTE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNARaSr.<sup>a</sup>. **TAYANA VIANA DA SILVA**,para exercera funçãointerinamente de COORDENADORA DE EPIDEMIOLOGIA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2022.

**PEDRO GILDEVAN COELHO MELO**  
Prefeito Municipal